



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 9/60.

Assunto: Reloteamento da Ilhota.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada no dia primeiro de junho de 1960, face ao disposto no artigo 57, da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959 e face ao relatório apresentado pela Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, resolve:

É aprovado a modificação do traçado do reloteamento e urbanização da área compreendida entre as ruas José do Patrocínio, Salvador Leão, Gal. Lima e Silva, av. Ipiranga e av. Getúlio Vargas, conforme o constante da planta anexa.

Pôrto Alegre, 1º de junho de 1960.

Walter Faetinger

Presidente.

Carlos de Faria

Eduardo de Aguiar

Antonio da Costa

W. A. Barrolo

Henrique

Antonio de Aguiar

Antonio

Demétrio Ruben

Ricardo

Secretário-Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 9/60.

Assunto: reloteamento da Ilhota.

JUSTIFICATIVA

O Problema da Ilhota tem se arrastado sem solução por longo tempo, sendo a gleba declarada de utilidade pública sem outra medida complementar que viesse realmente concretizar a urbanização e reloteamento previstos no local. Diversos estudos foram feitos, do ponto de vista da planificação urbana, incluídos em planos diretores sucessivos. O processo culminou com a recente transformação do presente Plano Diretor em Lei, razão pela qual é chegado o momento de encarar o problema com maior objetividade e buscar a solução mais adequada e de rápida aplicação.

A situação no local agrava-se cada dia: em plena zona central da cidade a chamada Ilhota transformou-se num aglomerado de malocas com péssimas condições de higiene, mal saneada e de desagradável aspecto. A par disso os proprietários estão impedidos de efetuar qualquer construção ou melhoramento nos prédios existentes, em virtude dos mesmos estarem comprometidos com o Plano Diretor. A Divisão de Urbanismo vê-se a todo o momento constrangida diante deste fato, sem poder oferecer uma solução satisfatória aos inumeros casos que surgem, na da realizando além da eterna promessa de que virá a ser efetuado o reloteamento, de que os estudos estão em andamento e assim por diante. Em vista disto, a Divisão de Urbanismo tomou agora a iniciativa de atualizar o problema, buscando uma solução prática e de execução rápida, tendo, para isto, já contado com o apóio do senhor Prefeito e senhor Secretário de Obras e Viação. Os proprietários foram chamados através de ofícios, e têm comparecido a esta Divisão tomando conhecimento do novo projeto e do que se pretende efetuar no terreno das permutas, desapropriações etc.. com isso, os problemas de cada um são considerados, ao par dos interesses da Prefeitura havendo até agora perfeita harmonia entre ambos.

Na fase do planejamento definitivo do Pré-plano a-

provado pelo Conselho do Plano Diretor, e posteriormente transformado em lei, houve algumas modificações no tratamento daquela área, devido as ponderáveis as razões abaixo expostas:

- 1º) - Novo tratamento ao cruzamento da Av. Ipiranga com a futura Av. Cascatinha e transformação em rótula do trêvo previsto no encontro entre a R. Sebastião Leão e a citada avenida (vide planta).

No primeiro caso, um estudo mais detalhado demonstrou que, dados os desníveis existentes entre a área da Ilhota (cóta 3) a avenida Ipiranga (cóta 6,20) e a altura necessária a avenida - Cascatinha (cóta 12), fatores estes desfavoráveis, seriam necessárias obras de arte de um porte não compatível com o rendimento obtido. Assim sendo, resumiu-se a solução a um cruzamento simples, com ponte, evidentemente.

Quanto à inserção da da rua Sebastião Leão com a Av. - Cascatinha, substituiu-se o trêvo projetado por uma rótula, solução mais simples, e que atenderá, a nosso ver, o tráfego futuro, que deve ser considerado proveniente apenas do trêcho desde a Av. João Pessoa.

- 2º) - Previsão de área verde com uso específico para: - escola, Ed. de apartamentos, mercados, play-Grond, órgãos que não estavam previstos.

O fato de ter sido levada a Secção de Planejamento a - optar pela hipótese de permutas aos pequenos prédios da Ilhota - por apartamentos, trouxe como consequência a necessidade de re - servir áreas específicas para este fim.

Ao mesmo tempo procurou-se reunir estes espaços à área verde e a escola, de modo a formar um só conjunto paisagístico.

- 3º) - Novo traçado às ruas de habitação atendendo a - reestruturação dos quarteirões.

O levantamento dos próprios Municipais e a identificação da maioria dos particulares mostrou a necessidade de uma melhor adaptação do projeto às propriedades existentes de modo a - facilitar as permutas e deslocamentos de imóveis.

Walter Fettingen

Presidente.

Quatto

Secretário-Executivo.